



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/11/16 até a data de _____

Sector de Licitações e Contratos

LEI MUNICIPAL Nº 1.022/2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0501 20 603 0093 2008 – Assistência a produtores.

3371 41 00 00 00 00 0001 – Recurso Livre – **CISP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA - R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**..

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, no valor de **R\$ 10.000,00 R\$ (Dez Mil Reais)** do Recurso Livre constatado no Presente Exercício relativo Excesso do FPM (repatriação).

Art. 3º- Fica o executivo municipal autorizado a empenhar e repassar ao CISP, o valor de R\$ 10.000,00, referente ao exercício de 2016. Sendo que para 2017 será o constantes no orçamento de 2017.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. Da Administração